



Câmara Municipal de
Sandovalina
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 023/2022

Autor: ALBERTO LOPES SANFELICI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
LIDO NA _____ SESSÃO _____
DO DIA _____ DE _____ DE 2.0 _____
Luiz Henrique
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO
Recebi em 11 / 05 / 2022
[Assinatura]
Assinatura do Recebedor

INDICO, nos termos regimentais desta casa de leis, e ouvido o douto plenário, o Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que, a Secretaria de Agricultura junto ao SENAR e outros órgãos estude a possibilidade de estar viabilizando cursos para os produtores rurais do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores que nosso Município é cercado de assentamentos onde temos muitos produtores rurais e assim os mesmos seriam beneficiados e ficariam por dentro das novidades do setor, trazendo um aperfeiçoamento para os mesmos.

Desta forma resta plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 11 de maio de 2022.

Alberto Lopes Sanfelici
ALBERTO LOPES SANFELICI

Vereador

